

Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 383

Censura aos massacres de golfinhos que ocorrem anualmente na enseada de Taiji, no Japão.

DEFIRO. OFICIE-SE
Danton
Presidente
25 / 02 / 2014

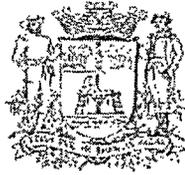
Considerando que anualmente ocorrem massacres de golfinhos na enseada de Taiji, no Japão, onde milhares desses animais são encurralados por pescadores próximo à praia e brutalmente mortos com ataques de facões e arpões;

Considerando que essa repugnante prática tem apoio do governo japonês, sendo que no último dia 25 de janeiro o Primeiro-Ministro daquele país, Shinzo Abe, a defendeu e pediu que o mundo compreenda que se trata de uma tradição que faz parte da cultura de seu país, além de ajudar economicamente as comunidades pesqueiras, conforme notícia publicada pelo site G1 Natureza (*disponível em: <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2014/01/premie-japones-defende-a-pesca-de-golfinhos.html>*);

Considerando que na mesma reportagem há informação de que ativistas japoneses que combatem esses massacres contestam o Primeiro-Ministro, afirmando que “a realidade é que é extremamente raro encontrar japoneses que queiram comer golfinhos. O problema, na verdade, é que a caça é motivada pela demanda dos aquários por golfinhos vivos que participam de shows”;

Considerando que essa barbárie já foi objeto do documentário denúncia “A enseada”, ganhador do prêmio Oscar de 2010, e assunto de ao menos duas grandes reportagens do programa “Fantástico” da Rede Globo de Televisão, uma na edição de 11 de outubro de 2009 e a outra agora no último dia 16 (*disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2014/02/imagens-mostram-metodos-barbaros-utilizados-na-caca-de-golfinhos.html>*), causando profunda consternação em todos os jundiaenses que se preocupam com os animais;

Considerando que a Humanidade ao longo da História vem superando muitas tradições que implicavam em crueldades diversas, cabe ao governo japonês



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 383 – fls. 02

promover o fim dessa inaceitável tradição, bem como oferecer às comunidades pesqueiras outros meios para subsistência,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja consignado voto de censura aos massacres de golfinhos que ocorrem anualmente na enseada de Taiji, no Japão, dando-se ciência desta deliberação ao Excelentíssimo Senhor Akira Miwa, Embaixador do Japão no Brasil.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.


LEANDRO PALMARINI
'Leandro do Bicho Legal'